

## **RESOLUÇÃO N° 858 /2012 - CR.**

Dispõe sobre a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 201100029005730.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011;

Considerando o que dispõe o inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999, que estabelece que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Conselheiro Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberados;

Considerando o que dispõe inciso XIV, do § 2º, do artigo 1º, da Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999, que trata da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, que trata da competência da AGR para aprovar as tarifas dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe na Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005;

Considerando o PARECER GESB nº 080, de 19 de março de 2012, da Gerência de Saneamento Básico e o DESPACHO GEJUR nº 7664, de 12

de setembro de 2012, da Gerência Jurídica que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 26 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme Anexo Único.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 019, de 26 de fevereiro de 2007, do Conselho de Gestão da AGR e o seu Anexo Único.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, em Goiânia, ao 1º dia do mês de outubro de 2012.

Humberto Tannús Júnior  
Conselheiro Presidente

(PUBLICADA NO D.O. Nº 21.442, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012)

**ANEXO ÚNICO**  
**TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DOS SERVIÇOS DA SANEAGO**

<b>Nº ITEM</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PREÇOS (R\$)</b>	<b>U.O. RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ</b>
<b>1.</b>	<b>Sistema Operacional</b>				
1.1	Estudo de viabilidade para extensão de redes de água (particular)	un	<b>31,82</b>	SUESP	15 dias
1.2	Estudo de viabilidade para extensão de redes de esgotos sanitários (particular)	un	<b>77,65</b>	SUESP	15 dias
1.3	Estudo e emissão do Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional para água e/ou esgoto sanitário (AVTO)	un	<b>187,13</b>	SUESP	60 dias
1.4	Estudo de viabilidade técnica para instalação de hidrante	un	<b>31,82</b>	SUSEI / SUMEN	15 dias
1.5	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame bacteriológico	un	<b>118,39</b>	SUDOA	10 dias
1.6	Análise físico-química de amostra de água (piscina/represa, etc)	un	<b>244,41</b>	SUDOA	10 dias
1.7	Análise físico-química de amostra de água, com pesquisa quantitativa de elementos químicos Ca ++ (cálcio) e Mg++ (magnésio)			SUDOA	
	a) Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de fosfatos	un	<b>35,64</b>		10 dias
	b) Análise em amostra de água com pesquisa quantitativa de Fósforo	un	<b>35,64</b>		10 dias
1.8	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de metais em água por elemento, com exceção de Selênio (Se)	un	<b>365,35</b>	SUDOA	10 dias
1.9	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de Mercúrio em água	un	<b>199,86</b>	SUDOA	10 dias
1.10	Análise de amostra de água e expedição de laudo de exame de Mercúrio em lodo	un	<b>267,33</b>	SUDOA	10 dias
1.11	Fornecimento de água tratada para caminhão pipa, com o mínimo de 10 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	<b>Tarifa industrial (máx.)</b>	SUSEI / SUMEN	1 dia
1.12	Fornecimento de areia e cascalho a granel em nossa usina na cidade de Goiás, sujeito ao Imposto Único sobre Minerais	m <sup>3</sup>	<b>772,71</b>	SUSEI (NORO-ESTE)	7 dias
1.13	Análise Química de Esgotos	un		SUDOA	
	a) Demanda Bioquímica de oxigênio		<b>76,38</b>		15 dias
	b) Demanda Química de oxigênio		<b>76,38</b>		15 dias
	c) Sedimentação		<b>8,91</b>		15 dias
	d) Sólidos em suspensão		<b>20,37</b>		15 dias
	e) Sólidos filtráveis		<b>20,37</b>		15 dias
	f) Sólidos não filtráveis		<b>20,37</b>		15 dias
	g) Sólidos totais		<b>31,82</b>		15 dias
	h) Oxigênio dissolvido		<b>22,91</b>	15 dias	

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
1.14	Análise de Produtos Químicos				
	a) Sulfato de Alumínio				
	- Alumina total solúvel				
	- Ferro Total	un	<b>133,66</b>	SUDO A	10 dias
	- Acidez livre				
	- Insolúveis				
	- Granulometria				
	b) Cal				
	- Óxido de Cálcio				
	- Hidróxido de Sódio	un	<b>133,66</b>	SUDO A	10 dias
	- Insolúveis				
	- Granulometria				
1.15	Recebimento de esgoto sanitario, via caminhão tipo limpa fossa em local determinado pela SANEAGO	m <sup>3</sup>	<b>Tarifa de esgoto comercial (20%)</b>	SUMEN/ SUSEI	1 dia
1.16	Relatório de dados operacionais do sistema de desenvolvimento e melhoria operacional (preço por página)	Pg	<b>2,04</b>	SUDO A	1 dia
<b>2.</b>	<b>Sistema de Expansão</b>				
2.1	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água para terceiros:				
	Até 500 unidades habitacionais	un	<b>146,70</b>	SUESP	90 dias
	De 501 a 1500 unidades habitacionais	un	<b>329,67</b>		90 dias
	Acima de 1501 unidades habitacionais	un	<b>621,40</b>		90 dias
2.2	Análise de projetos de sistema de esgotos sanitários para terceiros:				
	Até 500 unidades habitacionais	un	<b>146,70</b>	SUESP	90 dias
	De 501 a 1500 unidades habitacionais	un	<b>329,67</b>		90 dias
	Acima de 1501 unidades habitacionais	un	<b>621,40</b>		90 dias
2.3	Atestado técnico para obra ou projeto emitido para terceiros	un	<b>58,56</b>	SUESP	10 dias
2.4	Atestado de idoneidade técnica	un	<b>62,38</b>	SUESP	10 dias
2.5	Fornecimento de caderno de encargos	un	<b>62,38</b>	SECRETARIA GERAL	1 dia
2.6	Cópia heliográfica em papel opaco	m <sup>2</sup>	<b>15,28</b>	SUESP	2 dias
2.7	Fornecimento de declaração sobre mananciais	un	<b>45,96</b>	SUDO A	30 dias
2.8	Parecer técnico ambiental sem vistoria	un	<b>442,44</b>	SUDO A	30 dias

<b>Nº ITEM</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>PREÇOS (R\$)</b>	<b>U.O. RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ</b>
2.9	Vistoria técnica ambiental com relatório:				
	a) Vistoria técnica ambiental com relatório	un	<b>756,41</b>	SUDOIA	60 dias
	b) + Km rodado de veículo utilitário	km	<b>0,52</b>		60 dias
	c) + Diárias de veículo utilitário	di	<b>64,06</b>		60 dias
2.10	Análise de projetos diversos no âmbito ambiental (Avaliação de estudos ambientais com parecer - PGA, PCA, EIA/RIMA, PRAD) (preço por ha sendo no mínimo cobrado o valor de 1 ha)	ha	<b>442,44</b>	SUDOIA	90 dias
<b>3.</b>	<b>Sistema Comercial</b>				
3.1	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 3/4", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	<b>57,28</b>	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.2	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	<b>162,94</b>	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.3	Mudança de local do padrão de ligação de água com diâmetro de 1.1/2 " e de 2", a pedido do cliente, com o padrão de ligação de água montado pelo cliente (vistoria e interligação ao novo padrão)	un	<b>291,52</b>	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.4	Mudança de local de ligação de esgotos	un	<b>147,67</b>	SUMEN / SUSEI	6 dias
3.5	Execução de ligação padrão precária, por tempo determinado com diâmetro de 3/4", sem cavalete	un	<b>49,47</b>	SUMEN / SUSEI	1 dia
3.6	Conserto de hidrômetro (só para efeito de violação):				
	1,5 m³/h	un	<b>44,55</b>	P-GOH	2 dias
	3 m³/h, 5 m³/h	un	<b>45,83</b>		2 dias
	7 m³/h	un	<b>143,85</b>		2 dias
	10 m³/h	un	<b>150,21</b>		2 dias
	20 m³/h	un	<b>234,23</b>		2 dias
	30m³/h	un	<b>294,06</b>		2 dias
	300 m³/D	un	<b>749,79</b>		2 dias
	1100 m³/D	un	<b>976,39</b>		2 dias
	1800m³/D	un	<b>1.236,08</b>		2 dias
3.7	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário, quando não for constatado defeito de funcionamento	un			SUDOIA
	1,5 m³/h, 3 m³/h, 5 m³/h	un	<b>22,91</b>	SUDOIA	2 dias
	7 m³/h, 10 m³/h, 20 m³/h, 30m³/h	un	<b>44,55</b>		2 dias
	300 m³/D, 1100 m³/D, 1800m³/D	un	<b>244,41</b>		2 dias

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.8	Instalação de hidrante - exceto material hidráulico	un	<b>373,59</b>	SUSEI / SUMEN	3 dias
3.9	Corte de ligação precária de água	un	<b>Gratuito</b>	SUSEI / SUMEN	-
3.10	Corte de água com retirada de hidrômetro a pedido do cliente	un	<b>25,46</b>	SUSEI / SUMEN	-
3.11	Corte de água no ramal a pedido do cliente	un	<b>33,10</b>	SUSEI / SUMEN	-
3.12	Reativação da ligação de água com reposição de hidrômetro	un	<b>24,44</b>	SUSEI / SUMEN	2 dias
3.13	Reativação da ligação de água cortada no ramal	un	<b>38,70</b>	SUSEI / SUMEN	2 dias
3.14	Religação após o corte simples	un	<b>11,64</b>	SUSEI / SUMEN	2 dias
3.15	Religação de urgência	un	<b>31,82</b>	SUSEI / SUMEN	6 horas
3.16	Supressão de ligação de água ou de esgoto a pedido do cliente	un	<b>22,91</b>	SUSEI / SUMEN	5 dias
3.17	Multa por "violação / depredação ou inversão de hidrômetro" sem prejuízo de indenização do "conserto" e da "aferição"	un	<b>R\$ 63,00 mais 02 (duas) vezes o valor da tarifa estimada do cliente de acordo com a irregularidade. - água / esgotos-</b>	SUMAC SUMEN / SUSEI	-
3.18	Multa por intervenção ou violação do ramal predial e/ou padrão de água, para beneficiar a terceiros	un			-
3.19	Multa por ligação clandestina (água ou esgotos) ou by-pass	un			-
3.20	Multa por irregularidade na utilização do esgotamento sanitário	un			-
3.21	Multa por violação de "lacre de água cortada ou violação de lacre de hidrômetros" sem prejuízo de indenização de eventuais danos	un	<b>52,19</b>	SUMAC SUMEN / SUSEI	-
3.22	Multa por lançamentos de efluentes por caminhões limpa-fossas, em locais não autorizados pela empresa	un	<b>533,38</b>	SUMEN / SUSEI	-
3.23	Multa por lançamentos, através de caminhões limpa-fossas, de efluentes não domésticos e inadequados, em rede coletora de esgotos, que convergem para uma Estação de Tratamento de Esgotos - ETE	un	<b>1.331,55</b>	SUMEN / SUSEI	-

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.24	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1":				
	- quando ramal existente for aproveitado	un	<b>68,21</b>	SUMEN / SUSEI	6 dias
	- quando ramal existente não for aproveitado	un	<b>78,10</b>		6 dias
3.25	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1.1/2":				
	- quando ramal existente for aproveitado	un	<b>86,74</b>	SUMEN / SUSEI	6 dias
	- quando ramal existente não for aproveitado	un	<b>97,04</b>		6 dias
3.26	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 2"				
	- quando ramal existente for aproveitado	un	<b>100,27</b>	SUMEN / SUSEI	6 dias
	- quando ramal existente não for aproveitado	un	<b>108,31</b>		6 dias
3.27	Troca de ramal predial externo de esgotos, a pedido do usuário				
	- para diâmetro de 100 mm (PVC)	un	<b>391,13</b>	SUMEN / SUSEI	6 dias
	- para diâmetro de 100 mm (MBV)	un	<b>331,83</b>		6 dias
3.28	Vistoria em instalação predial de água ou esgotos sanitários, para verificação de vazamento ou infiltração;	un			
	- para a 1ª economia	un	<b>34,37</b>	SUMEN / SUSEI	8 dias
	- para a 2ª economia	un	<b>14,00</b>		8 dias
3.29	Emissão de segunda via de talão de tarifas:				
	- Nos postos de atendimento	un	<b>2,55</b>	SUMAC	1 dia útil
	- Via internet	un	<b>Gratuito</b>		Imediato
3.30	Emissão de certidão negativa ou positiva de débitos	un	<b>Gratuito</b>		-
3.31	Copo d'água de 200 ml	un	<b>0,38</b>	SUMAC / DICOM	
3.32	Garrafão de água 20 litros	un	<b>3,82</b>	SUMAC / DICOM	
3.33	Execução de redes de esgotos sanitários	metro linear	<b>98,02</b>	SUESP / E-GOE	variável
3.34	Segunda ligação de esgotos:				
	- para diâmetro de 100 mm (PVC)	un	<b>391,13</b>	SUMEN / SUSEI	6 dias
	- para diâmetro de 100 mm (MBV)	un	<b>331,83</b>		6 dias
3.35	Execução de segunda ligação de esgotos de 150 mm	un	<b>468,46</b>	SUMEN / SUSEI	6 dias

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.36	Ligação de água (Primeira, Segunda ou mais ligações – sem kit cavalete, sem hidrometro):				
	- ramal de ¾" (material e mão-de-obra)	un	<b>50,92</b>	SUMEN / SUSEI / SUMAC.	6 dias
	- ramal de 1" (material e mão-de-obra)	un	<b>153,27</b>		6 dias
	- ramal de 1.1/2", (material e mão-de-obra)	un	<b>225,78</b>		6 dias
	- ramal de 2" (material e mão-de-obra)	un	<b>239,50</b>		6 dias
3.37	Instalação de hidrômetro em ligações não hidrometradas, com kit cavalete – hidrometro de 3,0m³/h ou 1,5 m³/h em estoque :	un	<b>65,78</b>	SUMEN / SUSEI / SUMAC.	2 dias
3.38	Depredação / violação de hidrômetro pelo cliente (hidrômetro, material e mão-de-obra):				-
	- Hidrômetro 1,5 m³/h e de 3,0m³/h	un	<b>65,78</b>	SUCOM / SUMEN / SUSEI	-
	- Hidrômetro 5,0 m³/h	un	<b>90,38</b>		-
	- Hidrômetro 7,0 m³/h	un	<b>175,28</b>		-
	- Hidrômetro 10,0 m³/h	un	<b>182,04</b>		-
	- Hidrômetro 20,0 m³/h	un	<b>277,04</b>		-
	- Hidrômetro 30,0 m³/h	un	<b>374,51</b>		-
	- Hidrômetro 50,0 mm	un	<b>940,46</b>		-
	- Hidrômetro 80,0 mm	un	<b>1.219,44</b>		-
	- Hidrômetro 100,0 mm	un	<b>1.470,65</b>		-
3.39	Emissão de certidão negativa / positiva - Poder público	un	<b>12,73</b>	SUMAC	1 dia
3.40	Ligação de água (material/instalação do padrão, mureta, ramal e hidrômetro 1,5 / 3,0 m³/h):				
	- Instalação do padrão, com mureta isolada	un	<b>231,68</b>	SUMAC / SUMEN / SUSEI	6 dias
	- Instalação do padrão, com mureta encostada no muro / grade	un	<b>202,41</b>		6 dias
3.41	Fornecimento de informações comerciais para clientes através de documentos, históricos, consumos, etc.	un	<b>Gratuito</b>		-
3.42	Entrega de faturas em endereço alternativo	un	<b>2,03</b>	SUCOM	3 dias uteis

Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁ VEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
<b>4.</b>	<b>Sistema Administrativo</b>				
4.1	Emissão de certificado de fornecimento de material (CFM), a pedido de fornecedores	un	<b>39,46</b>	A-GCQ	10 dias
4.2	Emissão de certificado de prestação de serviços (CHPS)	un	<b>42,01</b>	A-GCQ	10 dias
4.3	Emissão de certificado de habilitação de fornecedores e marcas (CHF/M), a pedido de fornecedores e empreiteiros	un	<b>42,01</b>	A-GCQ	10 dias
<b>5.</b>	<b>Sistema Financeiro</b>				
5.1	Atestado de idoneidade comercial, a pedido de fornecedores e empreiteiros	un	<b>44,55</b>	SUFIN	7 dias